

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS**  
**Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30**  
**ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP**

<b>Membros presentes</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Representante</b>
AEAP	Maurício Magossi (T)
ASSEMAE	Tarciani Benedita Baia Santos (T)
	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (S)
	Thais Regia Vicente (S)
CATI	Antônio Lopes Júnior (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
	Danilo Resende de Moraes (S)
DAE Valinhos	Daniel Maeda (T)
	Camila Augusto Euprosino (S)
Edisonda	Leticia dos Santos Daleffe (T)
	Sara Giandomingo (S)
INEVAT	Cecília de Barros Aranha (T)
P.M. de Indaiatuba	Adriano Prochowski (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. de Salto	Alice Takako Hirose (S)
Pró-Flor Atibaia	Dirceu Kioshi Hashimoto (T)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes
SAA	Antônio Lopes Júnior (T)
SABESP	Bruno Sales Bitencourt Costa (T)
SANASA	Eliana Von Atzingen Bueno Morello (S)
	Tarciani Benedita Baia Santos (S)
	Thais Regia Vicente (S)
SANEBAVI	Mara Letelian Leite Reis (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hashimoto (T)
SP Águas	Cecília de Barros Aranha (T)
	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
YPÊ-Salto	Jéssica Daniely dos Reis Glisotte (S)

<b>Entidades ausentes</b>
BRK Ambiental Limeira
DAE Americana
FRC Ambiental
P.M. de Cordeirópolis
P.M. de Itupeva
P.M. de Limeira
P.M. de Louveira
P.M. de Várzea Paulista
Semear Consultoria
SINDAREIA

<b>Entidades ausentes com justificativa</b>
<b>Entidades</b>

<b>SAAE Salto</b>	
<b>Demais presentes</b>	
Agência das Bacias PCJ	Eduardo Leo
	João Macewicius
	Luclecia Soares
	Nathalia Corá
	Patricia G. A. Barufaldi
	Rosa Cardoso da Silva
Tainá Lima de Moura	
AEAP	Marcio Magossi
ASSEMAE/SANASA	Gustavo Prado
GAEMA	Rodrigo Sanches Garcia
Geoblue	Christina A. Ahlguimm
SAA/SP	Denis Herisson da Silva
SANASA	Luis Claudio de Assis
SEMIL	Nilceia Franchi
SP Águas	Felipe Gobet de Aguiar

**(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante**

Aos onze dias de abril de 2025, realizou-se na ETE Camanducaia no Município de Jaguariúna/SP, a 114ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ. **Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 4 de abril de 2025.

**1. Abertura da 114ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL):** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha, representante da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) e coordenadora da CT-OL e pela Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, representante representante da SP Águas e coordenadora-adjunta da CT-OL que agradeceram ao Sr. Paulo Roberto Iamarino, representante da Prefeitura de Municipal de Jaguariúna (P.M. de Jaguariúna) pela cessão do espaço. A Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, o Sr. Denis Herisson da Silva, Secretário Executivo do CBH-PCJ e do PCJ Federal agradeceu ao Sr. Paulo Roberto Iamarino pela recepção, bem como a presença do Dr. Rodrigo Sanches, representante do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) e o Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ e representante da Associação

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30 ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP

Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA). Após a abertura, a Sra. Cecília consultou os membros se poderia antecipar os itens de discussão e colocar os informes e aprovação da ata para o final da reunião. Não havendo manifestações contrárias, a pauta da reunião ficou da seguinte forma: 1. Abertura; 2. Contextualização sobre o horizonte normativo do enquadramento; 3. Apresentação da Portaria GAEMA-PAA 1097.18.2025 - Reenquadramento do Ribeirão Anhumas; 4. GT-Usos - Construção de Agenda para discussão de Capacitação "como usar os programas de cálculo da demanda hídrica para irrigação"; 5. Informes; 5.1. Informes da Coordenação; 5.2. Informes dos Membros; 5.3. Informes da Secretaria Executiva; 6. Aprovação da minuta da Ata da 113ª Reunião Ordinária, realizada em 21/02/25, por videoconferência; 7. Outros assuntos; 8. Encerramento.

**2. Contextualização sobre o horizonte normativo do enquadramento:** A Sra. Cecilia enfatizou a importância do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Bacias (GT-Acompanhamento) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ nas discussões sobre o enquadramento tanto no âmbito normativo quanto na atuação. Destacou que o enquadramento deve ser entendido como um pacto social baseado nas prioridades de uso da sociedade e orientado pela qualidade da água e seus usos preponderantes. Ressaltou que os usos preponderantes não se referem apenas ao uso atual da bacia, mas também ao uso futuro desejado, considerando a ocupação territorial. Comentou sobre o caso do Ribeirão Anhumas, que é uma área predominantemente urbanizada. Apontou que o enquadramento serve como base para diversos instrumentos de gestão, como planos diretores, licenciamento ambiental, outorga e monitoramento, e que a efetividade depende da articulação entre diferentes níveis de órgãos de governo e instituições. Citou a Deliberação CRH nº 275/2022 como o marco normativo vigente e lembrou que ainda se aguarda um roteiro metodológico atualizado. Relembrou que o enquadramento do Rio Jundiá seguiu a Resolução CNRH nº 91, que propõe um processo estruturado com

diagnóstico, prognóstico e metas. Mencionou os estudos relevantes sobre o Ribeirão Anhumas, como os trabalhos de Amanda Tavares e Graziella Devantova, que indicam potencial de reenquadramento da bacia, embora reforce a necessidade de novos estudos e dados atualizados. A Sra. Cecilia sugeriu uma reunião técnica do Grupo de Trabalho de Enquadramento dos Corpos D'água (GT-Enquadramento), com participação do GAEMA, Agência PCJ e Diretoria da Sanasa para debater metas, estudos e ações de monitoramento. Destacou que, além da pactuação social, é essencial garantir a regulação eficaz para a implementação das metas do enquadramento. Em seguida, o Sr. Eduardo Léo, Coordenador de Sistema de Informações da Agência PCJ informou que, no âmbito da CT-PB, iniciou-se recentemente o processo de revisão do Plano de Bacias com a apresentação de uma proposta inicial de Termo de Referência (TR) à Agência PCJ. Reforçou que este é um momento importante para alinhar o planejamento do Ribeirão Anhumas com o Plano de Bacias, mantendo as metas já propostas para 2025-2030, com possibilidade de ajustes apenas em situações excepcionais. Em relação ao enquadramento, ressaltou o foco na construção do enquadramento para o estado de Minas Gerais, que ainda não possui instrumento formalizado. Informou que há uma articulação com o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM) para garantir maior envolvimento da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ nesse processo, aproveitando o cenário normativo estadual favorável. Em São Paulo, apontou que já existe formalização via Decreto nº 10.755/77, mas que há trechos, como os do Ribeirão Anhumas, enquadrados como classe 4. Sugeriu estruturar um programa de reenquadramento por trecho, visando a classe 3, com base em estudos e pactuação, conforme diretrizes da Resolução CNRH nº 91. Reforçou a importância de mapear o cenário normativo estadual e sugeriu articulação com a SEMIL e o CRH para possível atualização do enquadramento dos rios estaduais. Na sequência, a Sra. Nilceia Franchi, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) destacou a importância de considerar o princípio do poluidor pagador e o novo marco legal do

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30 ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP

Saneamento. Complementando, o Sr. Eduardo Léo reforçou a importância da participação das agências reguladoras e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para que o estudo proposto esteja alinhado com a regulamentação, bem como a articulação com os investimentos. Após as discussões, a Sra. Cecília agradeceu as contribuições e seguiu para o próximo item de pauta. **3. Apresentação da Portaria GAEMA-PAA 1097.18.2025 – Reenquadramento do Ribeirão Anhumas:** O Dr. Rodrigo Sanches, representante do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) apresentou as ações do Ministério Público nas Bacias PCJ com foco na atuação regional das unidades de Campinas e Piracicaba. Informou que o GAEMA utiliza o Plano de Bacias como um dos referenciais, embora atue de forma independente quanto à execução. Destacou que a qualidade da água sempre foi prioridade nas metas definidas. Informou que o GAEMA acompanha questões críticas desde a crise hídrica de 2014-2015, como o caso do Rio Capivari e do Ribeirão Pinheiros, e essas situações motivaram ações coordenadas com a CETESB e municípios, especialmente na Represa de Salto Grande, onde foram realizados estudos na calha do Rio Atibaia. Esses estudos vêm subsidiando ações para ampliação do tratamento terciário de esgoto na bacia, incluindo acordos com municípios e o Ministério Público (MP). Informou que atualmente existem muitas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) com tratamento terciário em funcionamento ou em implantação, como em Atibaia, Capivari, Valinhos e Vinhedo. No caso do Ribeirão Anhumas, informou que a CETESB exigiu no processo de licenciamento da ETE Anhumas, o retrofit para lançamento em padrão de classe 3. O GAEMA formalizou pedido à CETESB para um estudo específico da calha do Ribeirão Anhumas, com base para a abertura da Portaria GAEMA-PAA 1097.18.2025. Explicou que o objetivo é antecipar medidas que favoreçam a melhoria da qualidade da água, alinhando parâmetros com a classe planejada, mesmo não estando formalmente reenquadrado. Salientou que o Ministério Público busca colaborar tecnicamente com os órgãos responsáveis, promovendo levantamentos e ações que contribuam para

futuras propostas de reenquadramento. Destacou que parte significativa da bacia é altamente antropizada, mas possui condições de melhoria. Informou que no Anhumas há monitoramento em andamento e planejamento para ampliação de pontos de controle da qualidade da água. Sugeriu que Câmara Técnica (CT) avalie a possibilidade de contribuição técnica com o GAEMA neste processo, inclusive por meio de consulta formal ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) quanto à normativa aplicável como a Resolução CNRH nº 91. Enfatizou que o objetivo do MP é promover a melhoria da qualidade dos corpos d'água, sem interferir nos trâmites formais de enquadramento, que permanecem de competência dos órgãos responsáveis. Em seguida, o Sr. Eduardo Léo sugeriu realizar amostragem da qualidade da água no ponto onde já ocorre monitoramento de vazão, destacando que a precisão do momento da coleta permitiria associar os dados de qualidade e quantidade para cálculo da carga transportada pelo rio. Informou a existência de uma estação automática que realiza o cálculo de vazão e sugeriu que a coleta manual, ainda que simples, contribuiria para relacionar vazão e qualidade da água. O Dr. Rodrigo ressaltou que uma das pautas é definir o responsável por esse monitoramento. Informou que em Valinhos essa questão está sendo discutida, com tendência de atribuir essa responsabilidade ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), que possui laboratório e realiza coletas periódicas conforme parâmetros técnicos. Comentou que a Sanasa também tem bons laboratórios e capacidade técnica para essa tarefa. Na sequência, os membros discutiram sobre o assunto e sanaram as dúvidas que foram esclarecidas pelo Dr. Rodrigo. Não havendo mais manifestações, a Sra. Cecília deu sequência no próximo de pauta. **4. GT-Usos – Construção de Agenda para discussão de Capacitação “como usar os programas de cálculo da demanda hídrica para irrigação”:** O Sr. Antônio Lopes Júnior, representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) e coordenador do Grupo de Trabalho de Usos da Água, Legislação e Difusão de Informações em Recursos Hídricos (GT-

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30 ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP

Usos da Água e Difusão) da CT-OL relatou que, no ano de 2024, o GT-Usos tratou de temas importantes como a legislação relacionada a barramentos e ao assoreamento de recursos hídricos, e a utilização de softwares voltados ao cálculo da demanda hídrica para fins de irrigação. Informou que esse assunto foi recentemente incorporado às pautas do GT-Usos e sugeriu a realização de uma reunião com a participação de um especialista na área de irrigação, com o objetivo de aprofundar o debate técnico. Comentou sobre a previsão da elaboração do curso que irá envolver a aplicação dos programas desenvolvidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), voltados ao cálculo da demanda hídrica para irrigação. Enfatizou que a abordagem desse tema seria relevante para ampliar o conhecimento técnico do grupo e contribuir para a qualificação do processo de avaliação. Em seguida, a Sra. Cecília mencionou que essa demanda irá fortalecer e aprimorar os pareceres técnicos. **5. Informes:** A Sra. Cecília passou para os informes. **5.1. Informes da Coordenação:** A Sra. Cecília informou que estava prevista uma apresentação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Indaiatuba sobre a bacia do Rio Pirai. No entanto, houve uma alteração na data inicialmente agendada, e a apresentação será realizada na próxima reunião da CT-OL, prevista para o dia 27/06, por videoconferência. **5.2. Informes dos membros:** A Sra. Cecilia consultou os membros se havia informes, mas não houve solicitação. **5.3. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Tainá Moura, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), apresentou os informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ): **a) Exclusão de membros:** informou que conforme o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21) serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Diante disso, foi encaminhado um ofício comunicando a exclusão da Prefeitura Municipal de Jarinu (P.M de Jarinu). Explicou que caso seja de interesse das entidades retornarem como membro, a partir de maio/2025 inicia-

se o convite às entidades para participação no processo de Renovação da Câmaras Técnicas para o mandato 2025-2027, com início do novo mandato previsto para julho/2025; **b) Alteração dos representantes dos membros:** informou que entre a última reunião da CT-OL e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação de alteração de representante da seguinte entidade: **i. INEVAT:** solicitando a inclusão do Sr. Michele Consolmagno como representante suplente. Como essas alterações são de entidade já participantes, a Sra. Tainá destacou que o informe é apenas para ciência sem a necessidade de aprovação dos membros da CT; **c) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2025. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o portal ([link](#)) de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva; **d) Renovação da Diretoria dos Comitês PCJ para o biênio 2025-2027:** o Sra. Tainá informou que durante a 33ª Reunião Plenária dos Comitês PCJ, realizada no dia 28/03/2025 em Piracicaba/SP, foi reeleita e empossada a Diretoria dos Comitês PCJ para o biênio 2025-2027, sendo composta por: **i.** como Presidente do CBH-PCJ e Presidente do PCJ FEDERAL, o Sr. Helinho Zanatta, prefeito de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30 ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP

Piracicaba/SP; ii. como Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, o Sr. Marco Antônio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); iii. como Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA); iv. como Secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ: o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL); v. como 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ1, a Sra. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); vi. como 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, a Sra. Rachel Landgraf de Siqueira, representante do Ministério de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; **f) Renovação das Câmaras Técnicas para o mandato 2025-2027:** A Sra. Tainá informou que com a renovação da Diretoria, o próximo passo é a renovação das CTs que acontecem sempre no mês de julho dos anos ímpares. A renovação das Câmaras Técnicas (CTs), que acontece a cada dois anos, será realizada entre maio e julho de 2025. Informou que a programação para esse processo consiste nos seguintes passos: **i.** em maio, a Secretaria Executiva enviará um ofício com instruções e, até junho, as entidades poderão indicar ou atualizar seus representantes. **ii.** a reunião de posse e eleição das coordenações está prevista para 16 de julho, de forma online onde ocorrerão a posse dos representantes indicados, eleição/recondução da coordenação, recomposição dos Grupos de Trabalho (GT) e atualização do calendário de reuniões para o próximo mandato. Entidades que não enviarem ofício, e-mail ou não participarem da reunião serão consideradas fora do novo mandato, sendo necessário um novo processo para reintegração. A Sra. Tainá informou que todas as informações serão disponibilizadas no site dos Comitês PCJ ([link](#)); **g) Próximos eventos:** A Sra. Tainá convidou a todos para participar do 9º Prêmio Ação Pela Água! organizado pelo Consórcio PCJ. O evento está previsto para acontecer em 28/11/2025, com o local a

definir. Para participar, é necessário realizar a inscrição pelo [link](#); **h) Próximos eventos dos Comitês PCJ:** convidou a todos para participar do 1º Seminário das Águas Subterrâneas das Bacias PCJ, organizado pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) dos Comitês PCJ. O evento está previsto para acontecer de forma presencial no Museu da Água em Indaiatuba/SP, no dia 16/04/2025 das 9h30 às 12h30. Para participar, é necessário realizar a inscrição pelo [link](#); **i) Próximas reuniões dos Comitês PCJ:** informou sobre a próxima reunião no âmbito dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para os que não forem membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes da 59ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) no dia 15/05/2025, às 09h30, no Museu da Água de Indaiatuba/SP. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do *site* dos Comitês PCJ; **j) Próximas reuniões da CT-OL:** informou a próxima reunião da CT-OL do 1º semestre de 2025, prevista para o dia 27/06/2025, por videoconferência. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) da CT-OL no *site* dos Comitês PCJ. **6. Aprovação da minuta de ata da reunião anterior:** A Sra. Cecília informou que a minuta da ata da 113ª Reunião Ordinária da CT-OL, realizada em 21/02/25, por videoconferência, foi enviada aos membros junto da convocação, dentro do prazo regimental. Questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da minuta. Não havendo solicitações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Outros assuntos:** Em seguida, a Sra. Cecilia abriu a palavra para outros assuntos. O Sr. Dirceu Kioshi Hashimoto, representante da Associação dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais de Atibaia (Pró-Flor Atibaia) e Sindicato Rural de Atibaia questionou se há alguma tratativa em relação aos loteamentos clandestinos, apontando a falta de medidas eficazes por parte dos órgãos públicos para conter o avanço do problema, que se espalha por Atibaia e regiões próximas ao início do rio Atibaia. Destacou a crescente preocupação dos produtores, já que os loteamentos resultam na abertura de poços clandestinos, fossas inadequadas e contaminação dos recursos

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 114ª Reunião Ordinária da CT-OL - 11/04/2025 - 9h30 ETE Camanducaia – Jaguariúna/SP

hídricos, inviabilizando o uso da água em algumas propriedades. Enfatizou a preocupação sobre parcelamentos irregulares e a falta de atuação efetiva dos órgãos públicos. Sugeriu a possibilidade de barrar a perfuração de poços nessas áreas como forma de dificultar a ocupação, e a tratativa com a concessionária de energia elétrica para restringir as ligações. Na sequência, a Sra. Patrícia Barufaldi, Diretora Técnica da Agência PCJ mencionou que muitos municípios da cabeceira decretaram todo o território como área de expansão urbana, dificultando a preservação ambiental e inviabilizando o financiamento público de determinadas ações. Explicou que o uso do solo é responsabilidade do município, e na Política de Mananciais PCJ existe um grupo que tem atuado junto com o município para reclassificar áreas estratégicas como zonas de proteção especial. A Sra. Cecília sugeriu que ao identificar poços com captação, devem ser reunidas informações como nome, localização e endereço para encaminhamento aos órgãos competentes e a inclusão na rotina de fiscalização. Indicou que as ações devem partir da promotoria local. O Sr. Felipe Gobet de Aguiar, representante da SP Águas esclareceu que muitos poços são perfurados legalmente com uso declarado como doméstico, e que a SP Águas, nesses casos, não pode negar o acesso à água. No entanto, com o tempo, essas situações podem se transformar em ocupações irregulares. Destacou que a atuação do município é essencial para impedir o avanço das irregularidades e que a fiscalização deve ocorrer preferencialmente durante a perfuração, quando ainda é possível barrar a obra e penalizar o perfurador. Nessas condições, com o poço já perfurado e a documentação em ordem, a tendência é pela regularização. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecilia de Barros Aranha, coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Ariana Rosa Bueno Damiano  
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Cecília de Barros Aranha  
Coordenadora da CT-OL